



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA

Teotônio Vilela, 19 de outubro de 2018.

Ofício nº 169/2018 - GPTV

C Ó P I A

A Ilma. Senhora,
Izabelle Monteiro Alcântara Pereira,
Secretária Municipal de Saúde,
Teotônio Vilela - AL.

ASSUNTO: Ciência de conclusão/decisão de Processo Administrativo Disciplinar – PAD.

Prezada Secretária,

Cumprimentando-a, sirvo-me do presente, tendo em vista a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 004/2018, para cientificar a Secretaria Municipal de Saúde da decisão em anexo, na qual acolho na íntegra a aplicação da Medida Disciplinar de suspensão de 15 (quinze) dias em face da servidora pública, Sandra Maria Loureiro Tenório, Mat. 3200.

Aproveito o ensejo para enviar-lhe os mais elevados votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

João José Pereira Filho
Prefeito

Recebido
Yara
29/10.18